



S. João da Madeira
Câmara Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO

Faz-se público que o trabalhador **José Miguel Henriques da Silva**, na carreira e categoria de Técnico Superior, rescindiu contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2018.

S. João da Madeira, 23 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)